



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2026

“DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DE CIDADÃO HONORÍFICO, ACATA A LEI Nº 268/2008, QUE DISPÕEM SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÍFICO OU QUALQUER OUTRA HONRARIA A PESSOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Assunto: Concessão do Título de Cidadão Maracaense ao Sr. Daniel Costa Borges.

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência a presente solicitação de inclusão na pauta legislativa de Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder o Título de Cidadão Maracaense ao Sr. Daniel Costa Borges.

Natural do município de Jaguaquara, no estado da Bahia, nascido em 04 de outubro de 1981, filho de Marilda Borges e Deraldo Borges, o Sr. Daniel Costa Borges reside há aproximadamente 13 anos no município de Maracás, cidade que escolheu para construir sua história de vida.

No ano de 2012, constituiu família ao lado de sua esposa, Marília Novaes Borges, maracaense, com quem teve duas filhas, Alice Maria Novaes Borges e Marina Novaes Borges, fortalecendo, assim, seus laços afetivos e seu compromisso com a comunidade local.

Sua trajetória acadêmica evidencia seu compromisso com o conhecimento e com o desenvolvimento do setor agrícola. Formou-se como Técnico Agrícola em 2001, pela Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês. Posteriormente, graduou-



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

se em Agronomia no ano de 2010, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, em Vitória da Conquista. Também possui especialização em Proteção de Plantas pela Universidade Federal de Viçosa, concluída no ano de 2012, consolidando sua qualificação profissional na área.

Movido pela convicção de que a agricultura é uma atividade essencial para o desenvolvimento econômico e social do país, dedicou sua vida ao setor agrícola. Ao longo de sua trajetória profissional, construiu carreira como técnico e empresário, e atualmente exerce a função de Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Maracás, instituição que tem como principal objetivo dar voz ao produtor rural, promovendo conhecimento, representatividade e autonomia para o fortalecimento do setor agropecuário no município.

É, portanto, justa e meritória a concessão desta honraria, como forma de reconhecimento da Câmara Municipal ao relevante trabalho desenvolvido pelo Sr. Daniel Costa Borges em prol de Maracás.

Certo de contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, renovo votos de estima e consideração.

Sala de sessões, 22 de abril de 2026.

Heraldo Pires de Lima Junior
Vereador